

AAPEL

Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana



CONTAS 2024

AAPEL- Assoc. Amigos Pessoa Especial Limiana

NIPC: 509225780

Balanço em 31 de dezembro 2024

EUR

RUBRICAS	NOTAS	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5.	203 501,23	216 848,21
Investimentos financeiros	15.6	5 545,96	5 545,96
Subtotal		209 047,19	222 394,17
Ativo corrente			
Utentes	15.9	2 313,47	3 983,29
Estado e outros entes públicos	15.8	666,62	1 150,88
Diferimentos	15.5	955,61	617,61
Outros ativos correntes	15.1	772,52	2 453,46
Caixa e depósitos bancários	15.2	242 352,74	230 740,99
Subtotal		247 060,96	238 946,23
Total do ativo		456 108,15	461 340,40
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15.4	102 937,15	117 972,81
Resultados transitados	15.11	313 624,22	314 122,84
Subtotal		416 561,37	432 095,65
Resultado líquido do exercício	15.12	7 948,69	-498,62
Total dos fundos patrimoniais		424 510,06	431 597,03
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar	15.3	26 516,94	24 804,69
Subtotal		26 516,94	24 804,69
Passivo corrente			
Fornecedores	15.7	948,30	1 033,57
Estado e outros entes públicos	15.8	4 021,74	3 794,00
Diferimentos	15.5	111,11	111,11
Subtotal		5 081,15	4 938,68
Total do Passivo		31 598,09	29 743,37
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		456 108,15	461 340,40

Elaborado em:
O Contabilista Certificado:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:

AAPEL- Assoc. Amigos Pessoa Especial Limiana

Demonstração dos Resultados
Período findo em 31 de dezembro de 2024

NIPC: 509225780
EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	9.	44 173,26	40 702,52
Subsídios à exploração	10.	222 246,24	189 490,54
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.	-13 159,38	-17 993,28
Fornecimentos e serviços externos	12.	-44 009,87	-32 894,37
Gastos com pessoal	11.	-193 191,27	-172 718,05
Outros rendimentos e ganhos	13.	15 276,37	15 999,58
Outros gastos e perdas	13.	-355,14	-815,23
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	15.12	30 980,21	21 771,71
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	15.10	-23 031,52	-22 270,33
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	15.12	7 948,69	-498,62
Resultado antes de impostos	15.12	7 948,69	-498,62
Resultado líquido do período	15.12	7 948,69	-498,62

Elaborado em:
O Contabilista Certificado:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:

AAPEL- Assoc. Amigos Pessoa Especial Limiana

Demonstração de Fluxos de Caixa

Contribuinte: 509225780

Moeda: EUR

RUBRICAS	2024	2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	34 610,98	30 871,49
Pagamentos a Fornecedores	-36 485,59	-37 335,42
Pagamentos ao Pessoal	-183 566,26	-170 982,59
Caixa geradas pelas operações	-185 440,87	-177 446,52
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	31 907,98	9 837,79
Fluxos das atividades operacionais (1)	-153 532,89	-167 608,73
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-10 683,40	-11 200,49
Activos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Activos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00
Activos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Activos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	690,66	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)	-9 992,74	-11 200,49
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	175 137,38	171 594,08
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)	175 137,38	171 594,08
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	11 611,75	-7 215,14
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	230 740,99	237 956,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período	242 352,74	230 740,99

Elaborado em:
O Contabilista Certificado:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PERÍODO 2024

1. Identificação da Entidade

O “AAPEL – Associação Amigos Pessoa Especial Limiana” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República em 17-06-2008 com sede em Rua Conde da Barca, Freguesia de Arcozelo, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo. Tem como atividade o apoio social para pessoas com deficiência, sem alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.



Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	6 a 50

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.



3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.



As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam



indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- a) Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- b) A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- c) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;



- d) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- e) Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de imposto, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as seguintes condições estejam reunidas:

- a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- b) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.



À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



3.2.9. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.



3.2.10. Subsídios

Os subsídios do Governo são, de forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no capital próprio e são creditados nas Demonstrações de resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantidade escriturada bruta no final de 2024 e no final de 2023, são as seguintes:

Identificação Ativos Fixos Tangíveis	2024	2023
Bens imóveis *	374.813,24	365.581,05
Terrenos e recursos naturais	57.959,38	57.959,38
Equipamento básico	288,34	288,34
Equipamentos de transporte	69.939,10	69.939,10
Equipamento administrativo	1.529,08	1.076,73
Total valor aquisição	504.529,14	494.844,60

*A variação do valor da rubrica "*Bens imóveis*", em relação a 2023, reflete os custos associados ao concurso de ajuste direto para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades.



As depreciações acumuladas no final de 2024 e no final de 2023, são as seguintes:

Identificação Depreciações	2024	2023
Edifícios e outras construções	178.410,92	159.279,40
Equipamento básico	51.773,40	48.131,84
Equipamentos de transporte	69.939,16	69.939,16
Equipamento administrativo	904,43	645,99
Total depreciações	301.027,91	277.996,39

6. Propriedades de investimento

Nada a divulgar.

7. Ativos intangíveis

Nada a divulgar.

8. Locações

Nada a divulgar.

9. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes créditos:

Descrição	2024	2023
Mensalidades	34.513,44	31.640,40
Quotas	1.770,00	4.065,00
Atividades	7.889,82	4.997,12
Total	44.173,26	40.702,52



10. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

Descrição	2024	2023
Segurança Social	153.826,72	146.395,16
IEFP	4.795,53	3.199,47
CMPTL	1.900,00	1.000,00
Donativos em espécie	20.026,79	14.372,71
Donativos em numerário	21.310,66	7.680,33
Consignação IRS	20.386,54	16.312,94
INR Alegria para todos	0,00	529,93
Total	222.246,24	189.490,54

11. Custos com o pessoal

Os órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração. O número de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 11 trabalhadores. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	158.221,50	141.321,56
Indeminizações	109,33	115,07
Encargo sobre remunerações	33.196,10	29.909,00
Seguros de Acidentes de Trabalho	1.129,28	942,42
Outros Gastos com pessoal	535,06	430,00
Total	193.191,27	172.718,05



12. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Trabalhos especializados	4.900,88	4.582,58
Vigilância e segurança	1.132,88	694,43
Conservação e reparação	7.149,35	5.631,03
Comissões bancárias	0,00	79,46
Ferramentas e utensílios	2.113,51	2.002,65
Material de escritório	399,83	219,04
Artigos para oferta	494,29	119,66
Outros materiais	0,00	238,64
Eletricidade	3.156,35	4.283,23
Combustíveis	7.711,49	7.838,62
Água	878,23	1.054,33
Deslocações e estadas	0,00	9,60
Comunicação	372,31	367,46
Seguros	1.330,32	1.478,20
Limpeza, higiene e conforto *	14.350,43	4.295,44
Outros serviços	20,00	0,00
Total	44.009,87	32.894,37

*Existe um aumento na rubrica “Limpeza, higiene e conforto”, proveniente de donativos em espécie, que constam na rubrica “Subsídios, doações e legados à exploração”, consultar nota 10. deste anexo.

13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos:

Descrição	2024	2023
Imputação de subsídios para investimentos	15.035,66	15.553,71
Descontos pronto pagamento obtidos	236,30	105,92
Correção exercícios anteriores	0,00	332,40
Diferenças de arredondamento	4,41	7,55
Total	15.276,37	15.999,58



Outros Gastos:

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento concedidos	15,55	0,00
Correções relativas a exercícios anteriores	219,23	800,92
Multas e penalidades	120,00	0,00
Diferenças de arredondamento	0,36	14,31
Total	355,14	815,23

14. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas - CMVMC

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica “CMVMC”:

Descrição	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.159,38	17.993,28
Total	13.159,38	17.993,28

15. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
IEFP	168,58	1.158,86
FRSS-2015	111,11	111,11
Norte-Feder 000484	0,00	690,66
Norte-Feder 000235	492,83	492,83
Total	772,52	2.453,46



15.2. Caixa e depósitos bancários

A rubrica “caixa e depósitos bancários” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Santander Totta - DO 38020	242.080,37	230.727,73
Caixa	272,37	13,26
Total	242.352,74	230.740,99

15.3. Outras contas a pagar

A rubrica “outras contas a pagar” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Credores acrésc. gastos - Rem. a Liquidar	26.460,83	24.513,81
Credores acrésc. gastos - Água	0,00	104,55
Credores acrésc. gastos - Eletricidade	56,11	186,33
Total	26.516,94	24.804,69

15.4. Outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica “outras variações nos fundos patrimoniais” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
IFAP	75.000,01	82.500,00
Município de Ponte de Lima	19.922,34	21.922,35
Junta Freguesia de Arcozelo	2.500,00	2.749,99
Norte-07-4842-FEDER	2.156,16	3.388,20
Norte 2020 - CIM_ aquisição painéis fotovoltaicos	0,00	2.935,13
Município Ponte de Lima - plataformas elétricas para os veículos	3.358,64	4.477,14
Total	102.937,15	117.972,81



15.5. Diferimentos

A rubrica “*diferimentos*” no ativo corrente tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Seguro Viaturas	821,84	468,45
Seguro AT	99,50	114,89
Seguro Acidentes Pessoais	34,27	34,27
Total	955,61	617,61

A rubrica “*diferimentos*” no passivo corrente tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
FRSS	111,11	111,11
Total	111,11	111,11

Em 2019, a segurança social solicitou o registo nestas contas dos FRSS de 2014 e 2015. “O FRSS destina -se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados”. Sendo que a verba retida pela Segurança Social deverá ser tratada como um ativo relacionado com um subsídio à exploração, que não é recebido no período económico em exercício, mas em princípio, em períodos económicos futuros.

15.6. Investimentos Financeiros

A rubrica “*Investimentos Financeiros*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Fundo de Compensação do Trabalho	5.545,96	5.545,96
Total	5.545,96	5.545,96

**15.7. Fornecedores**

A rubrica “Fornecedores” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Fornecedor	2024	2023
António Martins e Filhos Lda	445,72	421,61
Nos Comunicações, S.A.	7,59	0,00
Misturacor- Comercio de Tintas e Vernizes L Da	8,83	0,00
Sicl Energia, Lda	99,95	0,00
Endesa Energia S a Sucursal Portugal	386,21	0,00
Edp Comercial - Comercialização de Energia	0,00	559,01
Distrilima - Supermercados Lda	0,00	52,95
Total	948,30	1.033,57

15.8. Estado e Outros entes públicos

A rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
IVA reembolsos pedidos	666,62	1.150,88
Total	666,62	1.150,88

Na rubrica Passivo Corrente a designação “Estado e outros entes públicos” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Contribuições para a Segurança Social	3.617,74	3.241,00
Retenção IRS	404,00	553,00
Total	4.021,74	3.794,00

15.9. Créditos a receber

A rubrica de “Créditos a receber” encontra-se dividida da seguinte forma para 2024 e 2023:

Descrição	2024	2023
Valor mensalidades e outros	2.313,47	3.983,29
Total	2.313,47	3.983,29



15.10. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de “Gasto/reversões de depreciação e de amortização” encontra-se dividida da seguinte forma para 2024 e 2023:

Identificação Depreciações	2024	2023
Edifícios e outras construções	19.131,52	18.518,79
Equipamento Básico	3.641,56	3.643,87
Equipamento Administrativo	258,44	107,67
Total	23.031,52	22.270,33

15.11. Resultados Transitados

Os “Resultados Transitados” do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentam os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Resultados Transitados	313.624,22	314.122,84

15.12. Resultado Líquido

O “Resultado Líquido” do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

Descrição	2024	2023
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	30.980,21	21.771,71
Resultado Líquido	7 948,69	-498,62



16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e pela Direção.